



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - (JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE DE 2024
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2º QUADRIMESTRE

RREO

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE DE 2024
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0120/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0121/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0122/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATOS

- CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA Nº0001/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037-2023. CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO TIPO CP-II, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA: EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA,
- CONTRATO Nº 0164/2024, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0120/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- CONTRATO Nº 0165/2024, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0121/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE



ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

- CONTRATO Nº 0166/2024, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0122/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.



DESPESA COM PESSOAL	 MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MAI 2023 A ABR 2024 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
	Set/2023	Out/2023	Nov2023	Dez/2023	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.754.214,91	5.511.609,33	5.712.861,84	8.792.373,41	5.228.232,20	6.216.531,81	6.421.285,00	6.555.372,21	10.745.249,21	6.353.613,45	6.264.550,22	8.102.797,32	80.658.690,91	
Pessoal Ativo	4.733.814,91	5.478.496,53	5.692.461,84	8.768.260,61	4.928.905,06	5.673.497,71	5.633.337,97	5.943.384,82	10.552.171,06	6.188.571,81	6.081.089,04	7.932.450,50	77.606.441,86	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis													-	
Obrigações Patronais													-	
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.400,00	33.112,80	20.400,00	24.112,80	299.327,14	543.034,10	787.947,03	611.987,39	193.078,15	165.041,64	183.461,18	170.346,82	3.052.249,05	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	788.902,76	208.845,17	284.234,77	640.527,12	552.372,17	573.133,45	298.753,04	508.114,42	201.010,47	564.874,47	543.469,21	764.629,46	5.928.866,51	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	385.068,21	660,00	4.884,00	310.495,54	706,00	706,00	7.057,46	-	-	706,00	706,00	19.669,56	730.658,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	403.834,55	208.185,17	279.350,77	330.031,58	542.778,39	528.396,77	291.695,58	508.114,42	201.010,47	564.168,47	542.763,21	744.959,90	5.145.289,28	
	-	-	-	-	-	8.887,78	44.030,68	-	-	-	-	-	52.918,46	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.965.312,15	5.302.764,16	5.428.627,07	8.151.846,29	4.675.860,03	5.643.398,36	6.122.531,96	6.047.257,79	10.544.238,74	5.788.738,98	5.721.081,01	7.338.167,86	74.729.824,40	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						107.994.498,47		103%						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						0,00		0%						
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde						1.152.228,00		1%						
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)						2.055.226,30		2%						
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)						0,00		0%						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)						104.787.044,17								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)						74.729.824,40		71,32						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						56.585.003,85		54%						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						53.755.753,66		51,3%						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						50.926.503,47		48,6%						





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	78.377.815,24	75.846.494,70	74.284.467,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	74.969.052,68	73.225.489,01	71.985.060,78	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.083,36	85.443,66	46.805,20	0,00
Interna	4.083,36	85.443,66	46.805,20	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	74.964.969,32	73.140.045,35	71.938.255,58	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	67.711.175,37	66.331.420,48	65.483.486,58	0,00
De Demais Contribuições Sociais	84.510,83	78.503,98	47.566,53	0,00
Do FGTS	6.098.394,23	5.779.232,00	5.456.313,58	0,00
Com Instituição Não financeira	1.070.888,89	950.888,89	950.888,89	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.408.762,56	2.621.005,69	2.299.406,73	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-4.909.282,58	2.247.477,90	-3.416.012,59	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-4.909.282,58	2.247.477,90	-3.416.012,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.887.774,31	16.030.362,24	10.097.414,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.871.253,74	366.738,73	267.272,73	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.925.803,15	13.416.145,61	13.246.153,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	83.287.097,82	73.599.016,80	77.700.480,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	78,06	73,23	68,79	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	82,95	71,06	71,95	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	120.481.822,33	124.293.702,82	129.593.398,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	108.433.640,10	111.864.332,53	116.634.058,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.436.485,66	1.156.475,86	1.032.714,49	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 27/09/2024, às 09:15:29, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 09:15:29.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	22.088.334,09	22.787.178,85	23.758.789,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	19.879.500,68	20.508.460,96	21.382.910,70	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão:20/09/2024, às 15:42:45, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2024, às 15:42:45.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)
 CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças
 CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO - AGOSTO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	107.994.498,47	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	107.994.498,47	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.279.119,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.551.207,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.559.614,89	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	107.994.498,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.994.498,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.787.044,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	74.729.824,40	71,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.585.003,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.755.753,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	50.926.503,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	77.700.480,10	71,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	129.593.398,16	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.758.789,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.279.119,76	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.559.614,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-5.295.203,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão: 27/09/2024, às 10:47:39, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 10:47:39.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



DESPESA COM PESSOAL	MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MAI 2023 A ABR 2024 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	Set/2023	Out/2023	Nov2023	Dez/2023	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.754.214,91	5.511.609,33	5.712.861,84	8.792.373,41	5.228.232,20	6.216.531,81	6.421.285,00	6.555.372,21	10.745.249,21	6.353.613,45	6.264.550,22	8.102.797,32	80.658.690,91
Pessoal Ativo	4.733.814,91	5.478.496,53	5.692.461,84	8.768.260,61	4.928.905,06	5.673.497,71	5.633.337,97	5.943.384,82	10.552.171,06	6.188.571,81	6.081.089,04	7.932.450,50	77.606.441,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis													-
Obrigações Patronais													-
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.400,00	33.112,80	20.400,00	24.112,80	299.327,14	543.034,10	787.947,03	611.987,39	193.078,15	165.041,64	183.461,18	170.346,82	3.052.249,05
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	788.902,76	208.845,17	284.234,77	640.527,12	552.372,17	573.133,45	298.753,04	508.114,42	201.010,47	564.874,47	543.469,21	764.629,46	5.928.866,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	385.068,21	660,00	4.884,00	310.495,54	706,00	706,00	7.057,46	-	-	706,00	706,00	19.669,56	730.658,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	403.834,55	208.185,17	279.350,77	330.031,58	542.778,39	528.396,77	291.695,58	508.114,42	201.010,47	564.168,47	542.763,21	744.959,90	5.145.289,28
	-	-	-	-	-	8.887,78	44.030,68	-	-	-	-	-	52.918,46
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.965.312,15	5.302.764,16	5.428.627,07	8.151.846,29	4.675.860,03	5.643.398,36	6.122.531,96	6.047.257,79	10.544.238,74	5.788.738,98	5.721.081,01	7.338.167,86	74.729.824,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						107.994.498,47		103%					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						0,00		0%					
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde						1.152.228,00		1%					
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)						2.055.226,30		2%					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)						0,00		0%					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)						104.787.044,17							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)						74.729.824,40		71,32					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						56.585.003,85		54%					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						53.755.753,66		51,3%					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						50.926.503,47		48,6%					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	78.377.815,24	75.846.494,70	74.284.467,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	74.969.052,68	73.225.489,01	71.985.060,78	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.083,36	85.443,66	46.805,20	0,00
Interna	4.083,36	85.443,66	46.805,20	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	74.964.969,32	73.140.045,35	71.938.255,58	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	67.711.175,37	66.331.420,48	65.483.486,58	0,00
De Demais Contribuições Sociais	84.510,83	78.503,98	47.566,53	0,00
Do FGTS	6.098.394,23	5.779.232,00	5.456.313,58	0,00
Com Instituição Não financeira	1.070.888,89	950.888,89	950.888,89	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.408.762,56	2.621.005,69	2.299.406,73	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-4.909.282,58	2.247.477,90	-3.416.012,59	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-4.909.282,58	2.247.477,90	-3.416.012,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.887.774,31	16.030.362,24	10.097.414,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.871.253,74	366.738,73	267.272,73	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.925.803,15	13.416.145,61	13.246.153,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	83.287.097,82	73.599.016,80	77.700.480,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	78,06	73,23	68,79	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	82,95	71,06	71,95	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	120.481.822,33	124.293.702,82	129.593.398,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	108.433.640,10	111.864.332,53	116.634.058,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.436.485,66	1.156.475,86	1.032.714,49	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 27/09/2024, às 09:15:29, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 09:15:29.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".

Nota:

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	100.401.518,61	103.578.085,68	107.994.498,47	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	22.088.334,09	22.787.178,85	23.758.789,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	19.879.500,68	20.508.460,96	21.382.910,70	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão:20/09/2024, às 15:42:45, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2024, às 15:42:45.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)
 CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças
 CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	107.994.498,47	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	107.994.498,47	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.279.119,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.551.207,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.559.614,89	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	107.994.498,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.994.498,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.787.044,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	74.729.824,40	71,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.585.003,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.755.753,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	50.926.503,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	77.700.480,10	71,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	129.593.398,16	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.758.789,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.279.119,76	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.559.614,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-5.295.203,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão: 27/09/2024, às 10:47:39, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 10:47:39.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
RECEITAS CORRENTES	107.700.100,00	107.700.100,00	17.680.667,34	16,42	71.034.399,61	65,96	36.665.700,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.149.500,00	8.149.500,00	1.389.660,37	17,05	4.833.326,63	59,31	3.316.173,37
Impostos	7.352.600,00	7.352.600,00	1.364.827,09	18,56	4.603.556,92	62,61	2.749.043,08
Impostos sobre o Patrimônio	512.100,00	512.100,00	199.149,10	38,89	394.612,95	77,06	117.487,05
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.629.700,00	3.629.700,00	964.430,04	26,57	3.461.665,85	95,37	168.034,15
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.210.800,00	3.210.800,00	201.247,95	6,27	747.278,12	23,27	2.463.521,88
Taxas	796.900,00	796.900,00	24.833,28	3,12	229.769,71	28,83	567.130,29
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	796.900,00	796.900,00	24.593,88	3,09	229.186,71	28,76	567.713,29
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	239,40	0,00	583,00	0,00	-583,00
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	48.944,06	9,79	224.156,48	44,83	275.843,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	48.944,06	9,79	224.156,48	44,83	275.843,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	48.944,06	9,79	224.156,48	44,83	275.843,52
RECEITA PATRIMONIAL	2.079.600,00	2.079.600,00	175.220,33	8,43	682.732,80	32,83	1.396.867,20
Valores Mobiliários	2.079.600,00	2.079.600,00	175.220,33	8,43	682.732,80	32,83	1.396.867,20
Juros e Correções Monetárias	2.079.600,00	2.079.600,00	175.220,33	8,43	682.732,80	32,83	1.396.867,20
RECEITA DE SERVIÇOS	132.600,00	132.600,00	15.915,85	12,00	40.330,25	30,41	92.269,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.300,00	17.300,00	1.267,30	7,33	3.711,20	21,45	13.588,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.300,00	17.300,00	1.267,30	7,33	3.711,20	21,45	13.588,80
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	115.300,00	115.300,00	14.648,55	12,70	36.619,05	31,76	78.680,95
Serviços de Atendimento à Saúde	115.300,00	115.300,00	14.648,55	12,70	36.619,05	31,76	78.680,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.803.000,00	96.803.000,00	16.045.335,35	16,58	65.145.930,93	67,30	31.657.069,07
Transferências da União e de suas Entidades	65.014.800,00	65.014.800,00	10.783.433,05	16,59	44.159.105,31	67,92	20.855.694,69
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.182.300,00	36.182.300,00	6.324.695,72	17,48	23.742.942,28	65,62	12.439.357,72
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.039.700,00	1.039.700,00	195.098,38	18,76	615.252,33	59,18	424.447,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.783.000,00	8.783.000,00	1.777.960,57	20,24	8.405.182,00	95,70	377.818,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.153.800,00	2.153.800,00	513.312,55	23,83	1.966.269,01	91,29	187.530,99
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	15.271.200,00	15.271.200,00	1.529.933,48	10,02	8.391.445,16	54,95	6.879.754,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.118.700,00	1.118.700,00	181.782,75	16,25	546.836,23	48,88	571.863,77
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.100,00	366.100,00	260.649,60	71,20	491.178,30	134,17	-125.078,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.040.600,00	7.040.600,00	1.554.458,02	22,08	5.564.864,77	79,04	1.475.735,23
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.544.900,00	6.544.900,00	1.415.095,17	21,62	5.167.547,52	78,96	1.377.352,48
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	155.100,00	155.100,00	38.474,85	24,81	168.374,25	108,56	-13.274,25
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	340.600,00	340.600,00	100.888,00	29,62	228.943,00	67,22	111.657,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.747.600,00	24.747.600,00	3.707.444,28	14,98	15.421.960,85	62,32	9.325.639,15
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	24.747.600,00	24.747.600,00	3.707.444,28	14,98	15.421.960,85	62,32	9.325.639,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.400,00	35.400,00	5.591,38	15,79	107.922,52	304,87	-72.522,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	1.341,88	16,36	6.858,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	1.341,88	16,36	6.858,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.200,00	22.200,00	5.591,38	25,19	106.580,64	480,09	-84.380,64



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



Restituições	22.200,00	22.200,00	5.591,38	25,19	106.580,64	480,09	-84.380,64
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	31.255.000,00	31.255.000,00	750.000,00	2,40	3.008.476,75	9,63	28.246.523,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.255.000,00	31.255.000,00	750.000,00	2,40	3.008.476,75	9,63	28.246.523,25
Transferências da União e de suas Entidades	22.948.400,00	22.948.400,00	750.000,00	3,27	2.650.355,98	11,55	20.298.044,02
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	168.700,00	168.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.700,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	22.779.700,00	22.779.700,00	0,00	0,00	1.900.355,98	8,34	20.879.344,02
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	-750.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.306.600,00	8.306.600,00	0,00	0,00	358.120,77	4,31	7.948.479,23
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.306.600,00	8.306.600,00	0,00	0,00	358.120,77	4,31	7.948.479,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	100.292.400,00	104.026.400,00	10.129.381,38	88.359.207,26	15.667.192,74	20.871.786,93	67.545.917,41	36.480.482,59	64.757.346,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.271.380,00	71.849.322,24	5.226.770,04	64.214.423,13	7.634.899,11	14.270.264,71	49.046.632,09	22.802.690,15	49.027.263,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.014.020,00	32.170.077,76	4.902.611,34	24.144.784,13	8.025.293,63	6.601.522,22	18.499.285,32	13.670.792,44	15.730.082,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.582.700,00	37.249.800,00	580.182,38	8.908.166,36	28.341.633,64	2.010.142,51	5.943.067,98	31.306.732,02	5.929.817,98	0,00
INVESTIMENTOS	33.611.400,00	33.203.700,00	320.182,38	5.758.166,36	27.445.533,64	1.510.129,72	2.959.076,08	30.244.623,92	2.945.826,08	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	26.300,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	3.945.000,00	4.046.000,00	260.000,00	3.150.000,00	896.000,00	500.012,79	2.983.991,90	1.062.008,10	2.983.991,90	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	553.890,97	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	74.042.876,36	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ. Emissão: 13/09/2024, às 07:00:34. Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:00:34.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	100,00	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	100,00	68.201.214,61	0,00
LEGISLATIVA	3.903.400,00	3.903.400,00	187.493,26	3.345.351,30	3,44	558.048,70	611.748,58	2.455.570,38	3,34	1.447.829,62	0,00
Ação Legislativa	3.903.400,00	3.903.400,00	187.493,26	3.345.351,30	3,44	558.048,70	611.748,58	2.455.570,38	3,34	1.447.829,62	0,00
JUDICIÁRIA	887.500,00	909.800,00	0,00	909.448,62	0,93	351,38	168.057,55	543.708,35	0,74	366.091,65	0,00
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	887.500,00	909.800,00	0,00	909.448,62	0,93	351,38	168.057,55	543.708,35	0,74	366.091,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.048.300,00	11.393.808,45	764.791,70	10.755.387,23	11,06	638.421,22	2.372.217,94	7.974.796,46	10,85	3.419.011,99	0,00
Administração Geral	11.708.400,00	10.053.608,45	795.331,70	9.908.170,78	10,19	145.437,67	2.257.671,11	7.466.313,31	10,16	2.587.295,14	0,00
Administração Financeira	1.198.400,00	1.170.700,00	-25.040,00	771.491,45	0,79	399.208,55	96.706,16	450.772,08	0,61	719.927,92	0,00
Controle Interno	85.700,00	75.300,00	500,00	70.725,00	0,07	4.575,00	17.833,87	57.683,87	0,08	17.616,13	0,00
Normatização e Fiscalização	10.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Defesa Civil	11.700,00	5.400,00	0,00	1.500,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Mineração	33.600,00	88.700,00	-6.000,00	3.500,00	0,00	85.200,00	6,80	27,20	0,00	88.672,80	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	561.900,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00
Policimento	561.900,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.636.200,00	4.195.200,00	385.128,93	3.755.896,39	3,86	439.303,61	648.042,04	2.503.530,81	3,41	1.691.669,19	0,00
Administração Geral	248.700,00	195.800,00	23.127,50	154.278,58	0,16	41.521,42	31.937,94	135.785,02	0,18	60.014,98	0,00
Assistência ao Idoso	118.100,00	51.400,00	23.800,00	46.061,99	0,05	5.338,01	860,00	16.716,99	0,02	34.683,01	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.508.600,00	2.176.316,24	81.895,16	1.953.296,82	2,01	223.019,42	313.017,65	1.157.344,66	1,57	1.018.971,58	0,00
Assistência Comunitária	1.709.700,00	1.760.983,76	271.306,27	1.598.157,60	1,64	162.826,16	302.226,45	1.191.082,74	1,62	569.901,02	0,00
Infra-estrutura Urbana	51.100,00	10.700,00	-15.000,00	4.101,40	0,00	6.598,60	0,00	2.601,40	0,00	8.098,60	0,00
SAÚDE	18.138.400,00	19.549.500,00	1.452.098,37	18.240.333,51	18,75	1.309.166,49	3.775.952,96	13.062.755,11	17,78	6.486.744,89	0,00
Administração Geral	2.931.800,00	4.522.250,00	913.137,75	4.187.871,26	4,31	334.378,74	1.022.259,38	3.829.275,89	5,21	692.974,11	0,00
Atenção Básica	12.181.000,00	11.333.706,00	-42.412,22	10.427.050,70	10,72	906.655,30	1.927.684,54	6.555.400,16	8,92	4.778.305,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.372.300,00	1.559.244,00	306.550,00	1.516.850,00	1,56	42.394,00	380.206,97	1.298.885,80	1,77	260.358,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	637.100,00	896.300,00	162.822,84	890.061,55	0,92	6.238,45	188.207,99	547.833,80	0,75	348.466,20	0,00
Vigilância Sanitária	988.200,00	1.229.500,00	112.000,00	1.218.500,00	1,25	11.000,00	257.594,08	831.359,46	1,13	398.140,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	28.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00



EDUCAÇÃO	58.594.200,00	58.964.200,00	3.206.429,15	36.828.162,56	37,86	22.136.037,44	8.356.046,16	28.260.850,45	38,46	30.703.349,55	0,00
Ensino Fundamental	44.441.900,00	45.030.700,00	3.319.454,59	29.655.394,81	30,49	15.375.305,19	7.173.589,86	23.779.279,58	32,36	21.251.420,42	0,00
Educação Infantil	11.662.600,00	12.085.600,00	-48.167,86	6.148.439,27	6,32	5.937.160,73	962.377,11	3.745.057,38	5,10	8.340.542,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	836.500,00	493.500,00	-7.825,08	145.768,84	0,15	347.731,16	9.174,92	50.768,84	0,07	442.731,16	0,00
Educação Especial	1.653.200,00	1.354.400,00	-57.032,50	878.559,64	0,90	475.840,36	210.904,27	685.744,65	0,93	668.655,35	0,00
CULTURA	1.259.600,00	4.271.541,55	1.950.746,21	4.069.879,92	4,18	201.661,63	1.970.669,44	3.522.311,93	4,79	749.229,62	0,00
Difusão Cultural	1.223.300,00	4.270.241,55	1.956.746,21	4.069.879,92	4,18	200.361,63	1.970.669,44	3.522.311,93	4,79	747.929,62	0,00
Turismo	36.300,00	1.300,00	-6.000,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
URBANISMO	22.823.700,00	20.872.800,00	827.742,88	9.086.868,61	9,34	11.785.931,39	2.571.759,82	5.857.570,15	7,97	15.015.229,85	0,00
Infra-estrutura Urbana	16.057.400,00	16.007.400,00	-93.008,30	4.594.579,74	4,72	11.412.820,26	1.460.117,72	2.260.320,77	3,08	13.747.079,23	0,00
Serviços Urbanos	6.766.300,00	4.865.400,00	920.751,18	4.492.288,87	4,62	373.111,13	1.111.642,10	3.597.249,38	4,89	1.268.150,62	0,00
SANEAMENTO	2.457.400,00	2.730.000,00	44.332,00	433.867,90	0,45	2.296.132,10	18.772,41	315.926,68	0,43	2.414.073,32	0,00
Infra-estrutura Urbana	427.400,00	409.900,00	44.332,00	115.335,00	0,12	294.565,00	18.772,41	25.831,01	0,04	384.068,99	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.030.000,00	2.320.100,00	0,00	318.532,90	0,33	2.001.567,10	0,00	290.095,67	0,39	2.030.004,33	0,00
AGRICULTURA	529.900,00	290.800,00	-46.174,15	273.312,56	0,28	17.487,44	39.277,62	184.436,15	0,25	106.363,85	0,00
Administração Geral	216.100,00	184.200,00	4.484,16	172.972,16	0,18	11.227,84	39.277,62	112.251,35	0,15	71.948,65	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	313.800,00	106.600,00	-50.658,31	100.340,40	0,10	6.259,60	0,00	72.184,80	0,10	34.415,20	0,00
TRANSPORTE	1.220.300,00	1.707.300,00	418.024,50	1.316.623,00	1,35	390.677,00	388.176,75	1.091.388,34	1,49	615.911,66	0,00
Administração Geral	618.300,00	863.800,00	242.750,01	802.348,51	0,82	61.451,49	320.722,26	706.676,53	0,96	157.123,47	0,00
Transporte Rodoviário	602.000,00	843.500,00	175.274,49	514.274,49	0,53	329.225,51	67.454,49	384.711,81	0,52	458.788,19	0,00
DESPORTO E LAZER	3.050.200,00	2.878.250,00	-15.000,00	112.131,64	0,12	2.766.118,36	0,00	77.500,64	0,11	2.800.749,36	0,00
Infra-estrutura Urbana	700.000,00	651.050,00	-10.000,00	0,00	0,00	651.050,00	0,00	0,00	0,00	651.050,00	0,00
Desporto Comunitário	2.350.200,00	2.227.200,00	-5.000,00	112.131,64	0,12	2.115.068,36	0,00	77.500,64	0,11	2.149.699,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.764.100,00	9.057.700,00	1.533.950,91	8.140.110,38	8,37	917.589,62	1.961.208,17	7.638.639,94	10,39	1.419.060,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.759.500,00	8.049.700,00	1.532.950,91	7.140.620,38	7,34	909.079,62	1.770.916,40	6.967.461,93	9,48	1.082.238,07	0,00
Outros Encargos Especiais	1.004.600,00	1.008.000,00	1.000,00	999.490,00	1,03	8.510,00	190.291,77	671.178,01	0,91	336.821,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	100,00	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	100,00	68.201.214,61	0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 13/09/2024, às 07:00:31, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:00:31.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2023 até Agosto de 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
RECEITA CORRENTES (I)	8.711.511,85	8.747.216,07	10.113.274,35	12.233.793,33	11.092.942,98	10.180.271,00	8.064.047,41	8.263.180,18	10.785.621,21	10.249.792,12	10.082.319,10	9.106.848,24	117.630.817,84	117.126.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.805,11	933.883,70	689.065,60	184.693,61	176.017,39	825.673,70	634.926,03	153.738,03	727.468,14	925.842,97	486.682,07	902.978,30	7.056.774,65	8.149.500,00
IPTU	37.681,37	18.435,52	25.645,95	12.685,33	12.787,61	9.177,63	21.303,55	13.612,76	15.599,01	8.151,73	25.765,11	18.114,68	218.960,25	333.400,00
ISS	63.274,41	121.338,25	150.315,41	115.346,68	89.332,81	128.382,35	81.625,92	85.314,79	82.768,63	78.605,67	119.396,21	81.851,74	1.197.552,87	3.210.800,00
ITBI	55.237,50	44.499,21	43.471,93	2.700,00	1.200,00	5.250,00	5.698,32	4.199,70	30.252,98	68.230,56	60.594,47	94.674,84	416.009,51	178.700,00
IRRF	255.703,67	744.762,88	466.377,24	49.986,62	10.394,60	626.822,81	481.732,51	27.755,25	594.503,64	756.027,00	268.074,86	696.355,18	4.978.496,26	3.629.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.908,16	4.847,84	3.255,07	3.974,98	62.302,37	56.040,91	44.565,73	22.855,53	4.343,88	14.828,01	12.851,42	11.981,86	245.755,76	796.900,00
Contribuições	23.234,15	23.302,04	26.664,49	34.555,69	27.658,34	31.718,51	29.457,05	27.064,31	28.480,65	30.833,56	25.671,94	23.272,12	331.912,85	500.000,00
Receita Patrimonial	107.004,35	97.745,81	97.626,17	89.361,22	83.017,78	88.753,49	87.936,21	84.345,74	84.747,13	78.712,12	98.650,92	76.569,41	1.074.470,35	2.079.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	107.004,35	97.745,81	97.626,17	89.361,22	83.017,78	88.753,49	87.936,21	84.345,74	84.747,13	78.712,12	98.650,92	76.569,41	1.074.470,35	2.079.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.792,05	15.173,00	8.240,65	7.821,95	658,40	478,70	618,30	129,70	249,50	22.279,80	628,70	15.287,15	79.357,90	132.600,00
Transferências Correntes	8.157.606,09	7.638.785,38	9.291.521,94	11.878.251,86	10.787.931,21	9.233.062,48	7.310.678,46	7.955.406,75	9.933.739,80	9.161.899,51	9.465.094,09	8.088.741,26	108.902.718,83	106.228.900,00
Cota-Parte do FPM	2.628.014,88	2.440.801,84	3.166.853,60	5.029.185,74	3.486.879,07	4.741.287,19	2.955.692,14	3.100.088,84	3.606.851,48	3.873.157,12	4.196.895,40	3.283.117,39	42.508.824,69	43.896.700,00
Cota-Parte do ICMS	567.923,19	685.434,74	513.605,09	833.747,46	748.327,81	643.727,05	674.383,80	883.390,14	655.545,94	749.649,68	902.026,96	718.463,38	8.576.225,24	7.309.400,00
Cota-Parte do IPVA	60.136,85	70.229,28	47.221,22	52.462,34	40.086,33	87.181,51	35.093,16	32.581,22	43.696,12	44.146,57	59.772,10	64.886,43	637.493,13	800.000,00
Cota-Parte do ITR	7.341,99	37.343,00	8.426,01	8.067,24	4.717,39	188,25	804,71	880,55	2.188,99	72,11	1.289,32	2.864,03	74.183,59	81.100,00
Transferências da LC 61/1989	3.674,47	4.104,87	3.363,42	3.661,74	4.257,05	4.427,56	5.201,58	4.498,32	4.734,63	5.949,40	5.258,76	7.116,85	56.248,65	42.400,00
Transferências do FUNDEB	2.942.133,94	3.054.162,18	3.351.429,05	3.768.207,42	5.539.233,56	2.759.475,17	2.262.699,53	2.549.413,05	2.716.877,83	2.748.329,11	2.605.885,28	2.631.492,48	36.929.338,60	40.018.800,00
Outras Transferências Correntes	1.948.380,77	1.346.709,47	2.200.623,55	2.182.919,92	964.430,00	996.775,75	1.376.803,54	1.384.554,63	2.903.844,81	1.740.595,52	1.693.966,27	1.380.800,70	20.120.404,93	14.080.500,00
Outras Receitas Correntes	70,10	38.326,14	155,50	39.109,00	17.659,86	584,12	431,36	42.495,65	10.935,99	30.224,16	5.591,38	0,00	185.583,26	35.400,00
DEDUÇÕES (II)	575.984,60	646.761,62	747.221,05	875.729,47	856.001,98	1.094.476,68	733.194,64	803.388,01	861.656,36	933.404,96	694.633,92	813.866,08	9.636.319,37	9.425.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	575.984,60	646.761,62	747.221,05	875.729,47	856.001,98	1.094.476,68	733.194,64	803.388,01	861.656,36	933.404,96	694.633,92	813.866,08	9.636.319,37	9.425.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.135.527,25	8.100.454,45	9.366.053,30	11.358.063,86	10.236.941,00	9.085.794,32	7.330.852,77	7.459.792,17	9.923.964,85	9.316.387,16	9.387.685,18	8.292.982,16	107.994.498,47	107.700.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.135.527,25	8.100.454,45	9.366.053,30	11.358.063,86	10.236.941,00	9.085.794,32	7.330.852,77	7.459.792,17	9.923.964,85	9.316.387,16	9.387.685,18	8.292.982,16	107.994.498,47	107.700.100,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	234.960,00	234.960,00	234.960,00	447.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.228,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, & 1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	273.908,00	258.658,10	265.980,20	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	2.055.226,30	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.900.567,25	7.865.494,45	9.131.093,30	10.910.715,86	9.963.033,00	8.827.136,22	7.064.872,57	7.208.456,17	9.672.628,85	9.065.051,16	9.136.349,18	8.041.646,16	104.787.044,17	107.700.100,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 13/09/2024, às 07:00:39, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:00:39.





JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87



ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	107.700.100,00		71.034.399,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.149.500,00		4.833.326,63
IPTU	333.400,00		124.512,08
ISS	3.210.800,00		747.278,12
ITBI	178.700,00		270.100,87
IRRF	3.629.700,00		3.461.665,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	796.900,00		229.769,71
Contribuições	500.000,00		224.156,48
Receita Patrimonial	2.079.600,00		682.732,80
Aplicações Financeiras (II)	2.079.600,00		682.732,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	96.803.000,00		65.145.930,93
Cota-Parte do FPM	43.896.700,00		29.243.968,63
Cota-Parte do ICMS	7.309.400,00		5.975.514,76
Cota-Parte do IPVA	800.000,00		407.443,44
Cota-Parte do ITR	81.100,00		13.005,35
Transferências da LC 61/1989	42.400,00		41.444,15
Transferências do FUNDEB	40.018.800,00		23.813.406,01
Outras Transferências Correntes	4.654.600,00		5.651.148,59
Demais Receitas Correntes	168.000,00		148.252,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	168.000,00		148.252,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	105.620.500,00		70.351.666,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	31.255.000,00		3.008.476,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	31.255.000,00		3.008.476,75
Convênios	31.086.300,00		2.258.476,75
Outras Transferências de Capital	168.700,00		750.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	31.255.000,00		3.008.476,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	136.875.500,00		73.360.143,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	136.875.500,00		73.360.143,56



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	104.026.400,00	88.359.207,26	67.545.917,41	64.757.346,12	709.338,37	304.429,23	296.640,23	
Pessoal e Encargos Sociais	71.849.322,24	64.214.423,13	49.046.632,09	49.027.263,21	61.089,91	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	32.170.077,76	24.144.784,13	18.499.285,32	15.730.082,91	648.248,46	304.429,23	296.640,23	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	32.170.077,76	24.144.784,13	18.499.285,32	15.730.082,91	648.248,46	304.429,23	296.640,23	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	104.019.400,00	88.359.207,26	67.545.917,41	64.757.346,12	709.338,37	304.429,23	296.640,23	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.249.800,00	8.908.166,36	5.943.067,98	5.929.817,98	26.354,99	2.099.341,94	2.099.341,94	
Investimentos	33.203.700,00	5.758.166,36	2.959.076,08	2.945.826,08	26.354,99	2.099.341,94	2.099.341,94	
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	4.046.000,00	3.150.000,00	2.983.991,90	2.983.991,90	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	33.203.800,00	5.758.166,36	2.959.076,08	2.945.826,08	26.354,99	2.099.341,94	2.099.341,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	137.637.200,00	94.117.373,62	70.504.993,49	67.703.172,20	735.693,36	2.403.771,17	2.395.982,17	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	137.637.200,00	94.117.373,62	70.504.993,49	67.703.172,20	735.693,36	2.403.771,17	2.395.982,17	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							2.525.295,83	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							2.525.295,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					1.247.000,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		682.732,80					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.208.028,63					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.730.000,00					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 4º Bimestre (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	78.377.815,24	74.284.467,51					
DEDUÇÕES (XL)	-4.909.282,58	-3.416.012,59					
Disponibilidade de Caixa	-4.909.282,58	-3.416.012,59					
Disponibilidade de Caixa bruta	10.887.774,31	10.097.414,01					
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.871.253,74	267.272,73					
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	13.925.803,15	13.246.153,87					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	83.287.097,82	77.700.480,10					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.586.617,72					
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.603.981,01					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		3.982.636,71					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.299.903,91					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		838.250,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		838.250,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		138.955.100,00					
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 27/09/2024, às 09:18:26, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 09:18:26.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	974.902,86	876.580,34	735.693,36	0,00	1.115.789,84	23.930,54	3.432.325,66	2.403.771,17	2.395.982,17	0,00	1.060.274,03	2.176.063,87
PODER EXECUTIVO	974.902,86	876.580,34	735.693,36	0,00	1.115.789,84	23.930,54	3.432.325,66	2.403.771,17	2.395.982,17	0,00	1.060.274,03	2.176.063,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE	554.988,44	256.329,81	199.305,42	0,00	612.012,83	22.199,54	2.172.786,64	1.208.491,43	1.208.491,43	0,00	986.494,75	1.598.507,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBE	87.477,62	546.351,25	475.997,14	0,00	157.831,73	1.731,00	37.811,26	36.859,29	38.590,29	0,00	951,97	158.783,70
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAMBE	24.249,81	25.980,48	17.744,73	0,00	32.485,56	0,00	17.464,25	17.462,25	17.462,25	0,00	2,00	32.487,56
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ	308.186,99	47.918,80	42.646,07	0,00	313.459,72	0,00	1.204.263,51	1.140.958,20	1.131.438,20	0,00	72.825,31	386.285,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	974.902,86	876.580,34	735.693,36	0,00	1.115.789,84	23.930,54	3.432.325,66	2.403.771,17	2.395.982,17	0,00	1.060.274,03	2.176.063,87

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão: 13/09/2024, às 07:01:13, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:01:13.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)
 CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças
 CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.352.600,00			4.603.556,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	333.400,00			124.512,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	178.700,00			270.100,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.210.800,00			747.278,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.629.700,00			3.461.665,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.154.600,00			35.681.376,33	
2.1- Cota-Parte FPM	43.896.700,00			29.243.968,63	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.896.700,00			27.557.155,13	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.000.000,00			1.686.813,50	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.309.400,00			5.975.514,76	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.400,00			41.444,15	
2.4- Cota-Parte ITR	81.100,00			13.005,35	
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00			407.443,44	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.507.200,00			40.284.933,25	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.430.920,00			6.790.623,74	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.445.880,00			3.270.248,54	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.404.400,00			23.968.663,02	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.034.500,00			15.421.960,85	
6.1.1- Principal	24.747.600,00			15.421.960,85	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	286.900,00			0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.063.200,00			5.450.011,94	
6.2.1- Principal	9.033.200,00			5.294.754,93	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00			155.257,01	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.706.700,00			3.096.690,23	
6.3.1- Principal	5.638.000,00			3.096.690,23	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	68.700,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600.000,00			0,00	
6.4.1- Principal	600.000,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	15.321.680,00			8.623.048,28	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	257.930,62				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	257.930,62				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.226.593,64				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.404.400,00	30.067.612,56	23.103.033,42	23.059.390,60	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.543.000,00	25.771.591,41	20.067.362,59	20.067.362,59	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.929.000,00	4.350.000,00	2.011.062,58	2.011.062,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.394.300,00	20.503.591,41	17.395.115,00	17.395.115,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	148.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.071.700,00	843.000,00	661.185,01	661.185,01	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.861.400,00	4.296.021,15	3.035.670,83	2.992.028,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.351.100,00	1.622.975,52	1.590.712,33	1.550.262,51	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.044.600,00	2.655.045,63	1.444.958,50	1.441.765,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	250.900,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.067.612,56	23.103.033,42	23.059.390,60	6.964.579,14	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.043.654,25	17.990.504,89	17.987.311,89	2.053.149,36	0,00	2.568.544,04
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.669.662,91	2.119.248,87	2.119.248,87	2.550.414,04	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.354.295,40	2.993.279,66	2.952.829,84	2.361.015,74	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.771.591,41	20.067.362,59	20.067.362,59	5.704.228,82	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.107.975,52	2.993.279,66	2.952.829,84	1.114.695,86	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	269.108,00	269.108,00	269.108,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.778.064,11		20.067.362,59	20.067.362,59		83,72
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	3.096.690,23		2.993.279,66	2.993.279,66		96,66
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	464.503,53		269.108,00	269.108,00		8,69
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.396.866,30	865.629,60	865.629,60	0,00	3,61	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	257.930,62	257.930,62	0,00	0,00	257.930,62	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.226,10	410.226,10	0,00	0,00	410.226,10	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-152.295,48	-152.295,48	0,00	0,00	-152.295,48	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.435.600,00	5.084.960,67	3.711.815,75	3.389.114,36	0,00	
20.1- Educação Infantil	227.600,00	96.611,00	66.930,72	66.930,72	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.129.400,00	4.955.180,57	3.624.715,93	3.315.814,54	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	21.900,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	56.700,00	31.169,10	20.169,10	6.369,10	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.849.400,00	35.157.154,37	26.819.430,31	26.453.086,10	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.507.700,00	6.069.586,52	3.668.705,63	3.628.255,81	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	9.507.700,00	6.069.586,52	3.668.705,63	3.628.255,81	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	36.341.700,00	29.087.567,85	23.150.724,68	22.824.830,29	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.711.815,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.790.623,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						10.502.439,49
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				10.062.944,48	10.502.439,49	26,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.252.182,31	1.140.958,20	1.174.084,27	0,00	78.098,04
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		234.307,76	163.509,92	196.635,99	0,00	37.671,77
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		37.376,50	0,00	0,00	0,00	37.376,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		980.498,05	977.448,28	977.448,28	0,00	3.049,77



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	12.644.800,00				2.123.985,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.286.800,00				2.055.596,90
31.1.1- Salário-Educação	825.000,00				1.364.412,09
31.1.2- PDDE	18.800,00				11.340,00
31.1.3- PNAE	1.253.000,00				548.630,85
31.1.4 - PNATE	140.000,00				3.908,63
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00				127.305,33
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.280.700,00				68.388,21
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	77.300,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.114.800,00	1.671.008,19	1.441.420,14	1.439.264,14	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.577.900,00	78.852,75	76.351,75	76.351,75	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.453.000,00	1.536.996,06	1.309.909,01	1.307.753,01	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72.700,00	50.768,84	50.768,84	50.768,84	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.200,00	4.390,54	4.390,54	4.390,54	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.964.200,00	36.826.571,15	28.259.259,04	27.890.758,83	0,00
33.1- Despesas Correntes	47.688.200,00	36.345.881,75	27.959.111,04	27.590.610,83	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	37.902.000,00	31.342.400,00	24.614.085,97	24.609.791,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	68.700,00	59.023,06	59.023,06	59.023,06	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.717.500,00	4.944.458,69	3.286.002,01	2.921.796,37	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.276.000,00	480.689,40	300.148,00	300.148,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.276.000,00	480.689,40	300.148,00	300.148,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.135.406,31			805.214,27	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.968.663,02			1.364.412,09	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.027.087,64			815.058,16	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.076.981,69			1.354.568,20	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			1.740,01	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	594.946,02			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	482.035,67			1.356.308,21	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 13/09/2024, às 07:01:28, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:01:28.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão:13/09/2024, às 07:01:30.
I Projeção atuarial elaborada em 13/09/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.352.600,00	7.352.600,00	4.603.556,92	62,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	333.400,00	333.400,00	124.512,08	37,35
IPTU	333.400,00	333.400,00	124.512,08	37,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.700,00	178.700,00	270.100,87	151,15
ITBI	178.700,00	178.700,00	270.100,87	151,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.210.800,00	3.210.800,00	747.278,12	23,27
ISS	3.210.800,00	3.210.800,00	747.278,12	23,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.629.700,00	3.629.700,00	3.461.665,85	95,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.129.600,00	52.129.600,00	35.681.376,33	68,45
Cota-Parte FPM	43.896.700,00	43.896.700,00	29.243.968,63	66,62
Cota-Parte ITR	81.100,00	81.100,00	13.005,35	16,04
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	407.443,44	50,93
Cota-Parte ICMS	7.309.400,00	7.309.400,00	5.975.514,76	81,75
Cota-Parte IPI-Exportação	42.400,00	42.400,00	41.444,15	97,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.482.200,00	59.482.200,00	40.284.933,25	67,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.534.300,00	3.790.970,00	3.693.961,63	97,44	1.030.986,13	27,20	1.029.123,23	27,15	130,00
Despesas Correntes	5.528.000,00	3.784.670,00	3.688.961,63	97,47	1.030.986,13	27,24	1.029.123,23	27,19	130,00
Despesas de Capital	6.300,00	6.300,00	5.000,00	79,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	391.600,00	504.780,00	474.680,00	94,04	417.291,40	82,67	417.291,40	82,67	0,00
Despesas Correntes	390.500,00	503.680,00	474.680,00	94,24	417.291,40	82,85	417.291,40	82,85	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	306.100,00	426.300,00	421.169,42	98,80	305.830,31	71,74	293.863,57	68,93	0,00
Despesas Correntes	306.100,00	426.300,00	421.169,42	98,80	305.830,31	71,74	293.863,57	68,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.000,00	32.000,00	30.900,00	96,56	1.451,64	4,54	1.451,64	4,54	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	30.900,00	96,56	1.451,64	4,54	1.451,64	4,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.088.900,00	3.699.850,00	3.605.581,26	97,45	3.347.071,62	90,47	3.221.296,47	87,07	19.586,74
Despesas Correntes	2.087.300,00	3.698.250,00	3.605.182,26	97,48	3.346.672,62	90,49	3.220.897,47	87,09	19.586,74
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00	399,00	24,94	399,00	24,94	399,00	24,94	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.361.400,00	8.462.400,00	8.226.292,31	97,21	5.102.631,10	60,30	4.963.026,31	58,65	19.716,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.226.292,31	5.102.631,10	4.963.026,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.226.292,31	5.102.631,10	4.963.026,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.042.739,99	6.042.739,99	6.042.739,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.183.552,32	-940.108,89	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,42	12,67



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	308.461,17	0,00	0,00	260.489,51	47.971,66	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	12.093,56	0,00	0,00	4.950,16	7.143,40	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	5.492,80	0,00	0,00	0,00	5.492,80	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	37.729,14	0,00	0,00	0,00	37.729,14	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	24.140,72	0,00	0,00	0,00	24.140,72	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.299.400,00	9.299.400,00	8.601.225,32	92,49
Provenientes da União	9.121.300,00	9.121.300,00	8.429.557,65	92,42
Provenientes dos Estados	178.100,00	178.100,00	171.667,67	96,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.299.400,00	9.299.400,00	8.601.225,32	92,49



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.646.700,00	7.542.736,00	6.733.089,07	673.308.907,00	5.524.414,03	552.441.403,00	5.430.258,20	543.025.820,00	784,52
Despesas Correntes	6.427.100,00	7.269.336,00	6.710.089,07	92,31	5.524.414,03	76,00	5.430.258,20	74,70	784,52
Despesas de Capital	219.600,00	273.400,00	23.000,00	8,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	980.700,00	1.054.464,00	1.042.170,00	98,83	881.594,40	83,61	881.594,40	83,61	0,00
Despesas Correntes	976.200,00	1.054.314,00	1.042.170,00	98,85	881.594,40	83,62	881.594,40	83,62	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	331.000,00	470.000,00	468.892,13	99,76	242.003,49	51,49	234.742,49	49,95	1.731,00
Despesas Correntes	331.000,00	470.000,00	468.892,13	99,76	242.003,49	51,49	234.742,49	49,95	1.731,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	956.200,00	1.197.500,00	1.187.600,00	99,17	829.907,82	69,30	829.907,82	69,30	0,00
Despesas Correntes	952.800,00	1.197.100,00	1.187.600,00	99,21	829.907,82	69,33	829.907,82	69,33	0,00
Despesas de Capital	3.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	486.300,00	566.800,00	366.790,00	64,71	330.110,44	58,24	330.110,44	58,24	37.026,74
Despesas Correntes	421.800,00	566.800,00	366.790,00	64,71	330.110,44	58,24	330.110,44	58,24	37.026,74
Despesas de Capital	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.420.400,00	10.831.500,00	9.798.541,20	90,46	7.808.030,18	72,09	7.706.613,35	71,15	39.542,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.181.000,00	11.333.706,00	10.427.050,70	92,00	6.555.400,16	57,84	6.459.381,43	56,99	784,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.372.300,00	1.559.244,00	1.516.850,00	97,28	1.298.885,80	83,30	1.298.885,80	83,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	637.100,00	896.300,00	890.061,55	99,30	547.833,80	61,12	528.606,06	58,98	1.731,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	988.200,00	1.229.500,00	1.218.500,00	99,11	831.359,46	67,62	831.359,46	67,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	28.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.575.200,00	4.266.650,00	3.972.371,26	93,10	3.677.182,06	86,18	3.551.406,91	83,24	37.026,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.781.800,00	19.293.900,00	18.024.833,51	93,42	12.910.661,28	66,92	12.669.639,66	65,67	59.259,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.781.800,00	19.293.900,00	18.024.833,51	93,42	12.910.661,28	66,92	12.669.639,66	65,67	59.259,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 13/09/2024, às 07:02:20, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:02:20.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)
 CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças
 CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	100.401.518,61	107.994.498,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão: 13/09/2024, às 07:03:00, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:03:00.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		138.955.100,00		
Previsão Atualizada		138.955.100,00		
Receitas Realizadas		74.042.876,36		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		138.955.100,00		
Créditos Adicionais		29.651.785,31		
Dotação Atualizada		141.690.200,00		
Despesas Empenhadas		97.267.373,62		
Despesas Liquidadas		73.488.985,39		
Despesas Pagas		70.687.164,10		
Superávit Orçamentário		553.890,97		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		97.267.373,62		
Despesas Liquidadas		73.488.985,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		107.994.498,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		107.994.498,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		104.787.044,17		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.247.000,00	2.525.295,83	202,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.730.000,00	5.586.617,72	204,64
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.851.483,20	0,00	735.693,36	1.115.789,84
Poder Legislativo	1.851.483,20	0,00	735.693,36	1.115.789,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.456.256,20	0,00	2.395.982,17	1.060.274,03
Poder Executivo	3.456.256,20	0,00	2.395.982,17	1.060.274,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.307.739,40	0,00	3.131.675,53	2.176.063,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.510.728,32	<18% / 25%>		26,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.067.362,59	70%		83,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.993.279,66	50%		96,66
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	269.108,00	15%		8,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		8.908.166,36	28.341.633,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.102.631,10	15,00	13,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 27/09/2024, às 10:47:48, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 10:47:48.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
RECEITAS CORRENTES	107.700.100,00	107.700.100,00	17.680.667,34	16,42	71.034.399,61	65,96	36.665.700,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.149.500,00	8.149.500,00	1.389.660,37	17,05	4.833.326,63	59,31	3.316.173,37
Impostos	7.352.600,00	7.352.600,00	1.364.827,09	18,56	4.603.556,92	62,61	2.749.043,08
Impostos sobre o Patrimônio	512.100,00	512.100,00	199.149,10	38,89	394.612,95	77,06	117.487,05
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.629.700,00	3.629.700,00	964.430,04	26,57	3.461.665,85	95,37	168.034,15
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.210.800,00	3.210.800,00	201.247,95	6,27	747.278,12	23,27	2.463.521,88
Taxas	796.900,00	796.900,00	24.833,28	3,12	229.769,71	28,83	567.130,29
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	796.900,00	796.900,00	24.593,88	3,09	229.186,71	28,76	567.713,29
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	239,40	0,00	583,00	0,00	-583,00
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	48.944,06	9,79	224.156,48	44,83	275.843,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	48.944,06	9,79	224.156,48	44,83	275.843,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	48.944,06	9,79	224.156,48	44,83	275.843,52
RECEITA PATRIMONIAL	2.079.600,00	2.079.600,00	175.220,33	8,43	682.732,80	32,83	1.396.867,20
Valores Mobiliários	2.079.600,00	2.079.600,00	175.220,33	8,43	682.732,80	32,83	1.396.867,20
Juros e Correções Monetárias	2.079.600,00	2.079.600,00	175.220,33	8,43	682.732,80	32,83	1.396.867,20
RECEITA DE SERVIÇOS	132.600,00	132.600,00	15.915,85	12,00	40.330,25	30,41	92.269,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.300,00	17.300,00	1.267,30	7,33	3.711,20	21,45	13.588,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.300,00	17.300,00	1.267,30	7,33	3.711,20	21,45	13.588,80
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	115.300,00	115.300,00	14.648,55	12,70	36.619,05	31,76	78.680,95
Serviços de Atendimento à Saúde	115.300,00	115.300,00	14.648,55	12,70	36.619,05	31,76	78.680,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.803.000,00	96.803.000,00	16.045.335,35	16,58	65.145.930,93	67,30	31.657.069,07
Transferências da União e de suas Entidades	65.014.800,00	65.014.800,00	10.783.433,05	16,59	44.159.105,31	67,92	20.855.694,69
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.182.300,00	36.182.300,00	6.324.695,72	17,48	23.742.942,28	65,62	12.439.357,72
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.039.700,00	1.039.700,00	195.098,38	18,76	615.252,33	59,18	424.447,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.783.000,00	8.783.000,00	1.777.960,57	20,24	8.405.182,00	95,70	377.818,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.153.800,00	2.153.800,00	513.312,55	23,83	1.966.269,01	91,29	187.530,99
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	15.271.200,00	15.271.200,00	1.529.933,48	10,02	8.391.445,16	54,95	6.879.754,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.118.700,00	1.118.700,00	181.782,75	16,25	546.836,23	48,88	571.863,77
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.100,00	366.100,00	260.649,60	71,20	491.178,30	134,17	-125.078,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.040.600,00	7.040.600,00	1.554.458,02	22,08	5.564.864,77	79,04	1.475.735,23
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.544.900,00	6.544.900,00	1.415.095,17	21,62	5.167.547,52	78,96	1.377.352,48
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	155.100,00	155.100,00	38.474,85	24,81	168.374,25	108,56	-13.274,25
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	340.600,00	340.600,00	100.888,00	29,62	228.943,00	67,22	111.657,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.747.600,00	24.747.600,00	3.707.444,28	14,98	15.421.960,85	62,32	9.325.639,15
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	24.747.600,00	24.747.600,00	3.707.444,28	14,98	15.421.960,85	62,32	9.325.639,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.400,00	35.400,00	5.591,38	15,79	107.922,52	304,87	-72.522,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	1.341,88	16,36	6.858,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	1.341,88	16,36	6.858,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.200,00	22.200,00	5.591,38	25,19	106.580,64	480,09	-84.380,64



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



Restituições	22.200,00	22.200,00	5.591,38	25,19	106.580,64	480,09	-84.380,64
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	31.255.000,00	31.255.000,00	750.000,00	2,40	3.008.476,75	9,63	28.246.523,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.255.000,00	31.255.000,00	750.000,00	2,40	3.008.476,75	9,63	28.246.523,25
Transferências da União e de suas Entidades	22.948.400,00	22.948.400,00	750.000,00	3,27	2.650.355,98	11,55	20.298.044,02
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	168.700,00	168.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.700,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	22.779.700,00	22.779.700,00	0,00	0,00	1.900.355,98	8,34	20.879.344,02
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	-750.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.306.600,00	8.306.600,00	0,00	0,00	358.120,77	4,31	7.948.479,23
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.306.600,00	8.306.600,00	0,00	0,00	358.120,77	4,31	7.948.479,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	138.955.100,00	138.955.100,00	18.430.667,34	13,26	74.042.876,36	53,29	64.912.223,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	100.292.400,00	104.026.400,00	10.129.381,38	88.359.207,26	15.667.192,74	20.871.786,93	67.545.917,41	36.480.482,59	64.757.346,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.271.380,00	71.849.322,24	5.226.770,04	64.214.423,13	7.634.899,11	14.270.264,71	49.046.632,09	22.802.690,15	49.027.263,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.014.020,00	32.170.077,76	4.902.611,34	24.144.784,13	8.025.293,63	6.601.522,22	18.499.285,32	13.670.792,44	15.730.082,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.582.700,00	37.249.800,00	580.182,38	8.908.166,36	28.341.633,64	2.010.142,51	5.943.067,98	31.306.732,02	5.929.817,98	0,00
INVESTIMENTOS	33.611.400,00	33.203.700,00	320.182,38	5.758.166,36	27.445.533,64	1.510.129,72	2.959.076,08	30.244.623,92	2.945.826,08	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	26.300,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	3.945.000,00	4.046.000,00	260.000,00	3.150.000,00	896.000,00	500.012,79	2.983.991,90	1.062.008,10	2.983.991,90	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	553.890,97	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	44.422.826,38	22.881.929,44	74.042.876,36	68.201.214,61	70.687.164,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ. Emissão: 13/09/2024, às 07:00:34. Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:00:34.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	100,00	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	100,00	68.201.214,61	0,00
LEGISLATIVA	3.903.400,00	3.903.400,00	187.493,26	3.345.351,30	3,44	558.048,70	611.748,58	2.455.570,38	3,34	1.447.829,62	0,00
Ação Legislativa	3.903.400,00	3.903.400,00	187.493,26	3.345.351,30	3,44	558.048,70	611.748,58	2.455.570,38	3,34	1.447.829,62	0,00
JUDICIÁRIA	887.500,00	909.800,00	0,00	909.448,62	0,93	351,38	168.057,55	543.708,35	0,74	366.091,65	0,00
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	887.500,00	909.800,00	0,00	909.448,62	0,93	351,38	168.057,55	543.708,35	0,74	366.091,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.048.300,00	11.393.808,45	764.791,70	10.755.387,23	11,06	638.421,22	2.372.217,94	7.974.796,46	10,85	3.419.011,99	0,00
Administração Geral	11.708.400,00	10.053.608,45	795.331,70	9.908.170,78	10,19	145.437,67	2.257.671,11	7.466.313,31	10,16	2.587.295,14	0,00
Administração Financeira	1.198.400,00	1.170.700,00	-25.040,00	771.491,45	0,79	399.208,55	96.706,16	450.772,08	0,61	719.927,92	0,00
Controle Interno	85.700,00	75.300,00	500,00	70.725,00	0,07	4.575,00	17.833,87	57.683,87	0,08	17.616,13	0,00
Normatização e Fiscalização	10.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Defesa Civil	11.700,00	5.400,00	0,00	1.500,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Mineração	33.600,00	88.700,00	-6.000,00	3.500,00	0,00	85.200,00	6,80	27,20	0,00	88.672,80	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	561.900,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00
Policiamento	561.900,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00	0,00	0,00	551.900,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.636.200,00	4.195.200,00	385.128,93	3.755.896,39	3,86	439.303,61	648.042,04	2.503.530,81	3,41	1.691.669,19	0,00
Administração Geral	248.700,00	195.800,00	23.127,50	154.278,58	0,16	41.521,42	31.937,94	135.785,02	0,18	60.014,98	0,00
Assistência ao Idoso	118.100,00	51.400,00	23.800,00	46.061,99	0,05	5.338,01	860,00	16.716,99	0,02	34.683,01	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.508.600,00	2.176.316,24	81.895,16	1.953.296,82	2,01	223.019,42	313.017,65	1.157.344,66	1,57	1.018.971,58	0,00
Assistência Comunitária	1.709.700,00	1.760.983,76	271.306,27	1.598.157,60	1,64	162.826,16	302.226,45	1.191.082,74	1,62	569.901,02	0,00
Infra-estrutura Urbana	51.100,00	10.700,00	-15.000,00	4.101,40	0,00	6.598,60	0,00	2.601,40	0,00	8.098,60	0,00
SAÚDE	18.138.400,00	19.549.500,00	1.452.098,37	18.240.333,51	18,75	1.309.166,49	3.775.952,96	13.062.755,11	17,78	6.486.744,89	0,00
Administração Geral	2.931.800,00	4.522.250,00	913.137,75	4.187.871,26	4,31	334.378,74	1.022.259,38	3.829.275,89	5,21	692.974,11	0,00
Atenção Básica	12.181.000,00	11.333.706,00	-42.412,22	10.427.050,70	10,72	906.655,30	1.927.684,54	6.555.400,16	8,92	4.778.305,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.372.300,00	1.559.244,00	306.550,00	1.516.850,00	1,56	42.394,00	380.206,97	1.298.885,80	1,77	260.358,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	637.100,00	896.300,00	162.822,84	890.061,55	0,92	6.238,45	188.207,99	547.833,80	0,75	348.466,20	0,00
Vigilância Sanitária	988.200,00	1.229.500,00	112.000,00	1.218.500,00	1,25	11.000,00	257.594,08	831.359,46	1,13	398.140,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	28.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00



EDUCAÇÃO	58.594.200,00	58.964.200,00	3.206.429,15	36.828.162,56	37,86	22.136.037,44	8.356.046,16	28.260.850,45	38,46	30.703.349,55	0,00
Ensino Fundamental	44.441.900,00	45.030.700,00	3.319.454,59	29.655.394,81	30,49	15.375.305,19	7.173.589,86	23.779.279,58	32,36	21.251.420,42	0,00
Educação Infantil	11.662.600,00	12.085.600,00	-48.167,86	6.148.439,27	6,32	5.937.160,73	962.377,11	3.745.057,38	5,10	8.340.542,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	836.500,00	493.500,00	-7.825,08	145.768,84	0,15	347.731,16	9.174,92	50.768,84	0,07	442.731,16	0,00
Educação Especial	1.653.200,00	1.354.400,00	-57.032,50	878.559,64	0,90	475.840,36	210.904,27	685.744,65	0,93	668.655,35	0,00
CULTURA	1.259.600,00	4.271.541,55	1.950.746,21	4.069.879,92	4,18	201.661,63	1.970.669,44	3.522.311,93	4,79	749.229,62	0,00
Difusão Cultural	1.223.300,00	4.270.241,55	1.956.746,21	4.069.879,92	4,18	200.361,63	1.970.669,44	3.522.311,93	4,79	747.929,62	0,00
Turismo	36.300,00	1.300,00	-6.000,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
URBANISMO	22.823.700,00	20.872.800,00	827.742,88	9.086.868,61	9,34	11.785.931,39	2.571.759,82	5.857.570,15	7,97	15.015.229,85	0,00
Infra-estrutura Urbana	16.057.400,00	16.007.400,00	-93.008,30	4.594.579,74	4,72	11.412.820,26	1.460.117,72	2.260.320,77	3,08	13.747.079,23	0,00
Serviços Urbanos	6.766.300,00	4.865.400,00	920.751,18	4.492.288,87	4,62	373.111,13	1.111.642,10	3.597.249,38	4,89	1.268.150,62	0,00
SANEAMENTO	2.457.400,00	2.730.000,00	44.332,00	433.867,90	0,45	2.296.132,10	18.772,41	315.926,68	0,43	2.414.073,32	0,00
Infra-estrutura Urbana	427.400,00	409.900,00	44.332,00	115.335,00	0,12	294.565,00	18.772,41	25.831,01	0,04	384.068,99	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.030.000,00	2.320.100,00	0,00	318.532,90	0,33	2.001.567,10	0,00	290.095,67	0,39	2.030.004,33	0,00
AGRICULTURA	529.900,00	290.800,00	-46.174,15	273.312,56	0,28	17.487,44	39.277,62	184.436,15	0,25	106.363,85	0,00
Administração Geral	216.100,00	184.200,00	4.484,16	172.972,16	0,18	11.227,84	39.277,62	112.251,35	0,15	71.948,65	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	313.800,00	106.600,00	-50.658,31	100.340,40	0,10	6.259,60	0,00	72.184,80	0,10	34.415,20	0,00
TRANSPORTE	1.220.300,00	1.707.300,00	418.024,50	1.316.623,00	1,35	390.677,00	388.176,75	1.091.388,34	1,49	615.911,66	0,00
Administração Geral	618.300,00	863.800,00	242.750,01	802.348,51	0,82	61.451,49	320.722,26	706.676,53	0,96	157.123,47	0,00
Transporte Rodoviário	602.000,00	843.500,00	175.274,49	514.274,49	0,53	329.225,51	67.454,49	384.711,81	0,52	458.788,19	0,00
DESPORTO E LAZER	3.050.200,00	2.878.250,00	-15.000,00	112.131,64	0,12	2.766.118,36	0,00	77.500,64	0,11	2.800.749,36	0,00
Infra-estrutura Urbana	700.000,00	651.050,00	-10.000,00	0,00	0,00	651.050,00	0,00	0,00	0,00	651.050,00	0,00
Desporto Comunitário	2.350.200,00	2.227.200,00	-5.000,00	112.131,64	0,12	2.115.068,36	0,00	77.500,64	0,11	2.149.699,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.764.100,00	9.057.700,00	1.533.950,91	8.140.110,38	8,37	917.589,62	1.961.208,17	7.638.639,94	10,39	1.419.060,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.759.500,00	8.049.700,00	1.532.950,91	7.140.620,38	7,34	909.079,62	1.770.916,40	6.967.461,93	9,48	1.082.238,07	0,00
Outros Encargos Especiais	1.004.600,00	1.008.000,00	1.000,00	999.490,00	1,03	8.510,00	190.291,77	671.178,01	0,91	336.821,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.080.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.955.100,00	141.690.200,00	10.709.563,76	97.267.373,62	100,00	44.422.826,38	22.881.929,44	73.488.985,39	100,00	68.201.214,61	0,00

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2023 até Agosto de 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
RECEITA CORRENTES (I)	8.711.511,85	8.747.216,07	10.113.274,35	12.233.793,33	11.092.942,98	10.180.271,00	8.064.047,41	8.263.180,18	10.785.621,21	10.249.792,12	10.082.319,10	9.106.848,24	117.630.817,84	117.126.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.805,11	933.883,70	689.065,60	184.693,61	176.017,39	825.673,70	634.926,03	153.738,03	727.468,14	925.842,97	486.682,07	902.978,30	7.056.774,65	8.149.500,00
IPTU	37.681,37	18.435,52	25.645,95	12.685,33	12.787,61	9.177,63	21.303,55	13.612,76	15.599,01	8.151,73	25.765,11	18.114,68	218.960,25	333.400,00
ISS	63.274,41	121.338,25	150.315,41	115.346,68	89.332,81	128.382,35	81.625,92	85.314,79	82.768,63	78.605,67	119.396,21	81.851,74	1.197.552,87	3.210.800,00
ITBI	55.237,50	44.499,21	43.471,93	2.700,00	1.200,00	5.250,00	5.698,32	4.199,70	30.252,98	68.230,56	60.594,47	94.674,84	416.009,51	178.700,00
IRRF	255.703,67	744.762,88	466.377,24	49.986,62	10.394,60	626.822,81	481.732,51	27.755,25	594.503,64	756.027,00	268.074,86	696.355,18	4.978.496,26	3.629.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.908,16	4.847,84	3.255,07	3.974,98	62.302,37	56.040,91	44.565,73	22.855,53	4.343,88	14.828,01	12.851,42	11.981,86	245.755,76	796.900,00
Contribuições	23.234,15	23.302,04	26.664,49	34.555,69	27.658,34	31.718,51	29.457,05	27.064,31	28.480,65	30.833,56	25.671,94	23.272,12	331.912,85	500.000,00
Receita Patrimonial	107.004,35	97.745,81	97.626,17	89.361,22	83.017,78	88.753,49	87.936,21	84.345,74	84.747,13	78.712,12	98.650,92	76.569,41	1.074.470,35	2.079.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	107.004,35	97.745,81	97.626,17	89.361,22	83.017,78	88.753,49	87.936,21	84.345,74	84.747,13	78.712,12	98.650,92	76.569,41	1.074.470,35	2.079.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.792,05	15.173,00	8.240,65	7.821,95	658,40	478,70	618,30	129,70	249,50	22.279,80	628,70	15.287,15	79.357,90	132.600,00
Transferências Correntes	8.157.606,09	7.638.785,38	9.291.521,94	11.878.251,86	10.787.931,21	9.233.062,48	7.310.678,46	7.955.406,75	9.933.739,80	9.161.899,51	9.465.094,09	8.088.741,26	108.902.718,83	106.228.900,00
Cota-Parte do FPM	2.628.014,88	2.440.801,84	3.166.853,60	5.029.185,74	3.486.879,07	4.741.287,19	2.955.692,14	3.100.088,84	3.606.851,48	3.873.157,12	4.196.895,40	3.283.117,39	42.508.824,69	43.896.700,00
Cota-Parte do ICMS	567.923,19	685.434,74	513.605,09	833.747,46	748.327,81	643.727,05	674.383,80	883.390,14	655.545,94	749.649,68	902.026,96	718.463,38	8.576.225,24	7.309.400,00
Cota-Parte do IPVA	60.136,85	70.229,28	47.221,22	52.462,34	40.086,33	87.181,51	35.093,16	32.581,22	43.696,12	44.146,57	59.772,10	64.886,43	637.493,13	800.000,00
Cota-Parte do ITR	7.341,99	37.343,00	8.426,01	8.067,24	4.717,39	188,25	804,71	880,55	2.188,99	72,11	1.289,32	2.864,03	74.183,59	81.100,00
Transferências da LC 61/1989	3.674,47	4.104,87	3.363,42	3.661,74	4.257,05	4.427,56	5.201,58	4.498,32	4.734,63	5.949,40	5.258,76	7.116,85	56.248,65	42.400,00
Transferências do FUNDEB	2.942.133,94	3.054.162,18	3.351.429,05	3.768.207,42	5.539.233,56	2.759.475,17	2.262.699,53	2.549.413,05	2.716.877,83	2.748.329,11	2.605.885,28	2.631.492,48	36.929.338,60	40.018.800,00
Outras Transferências Correntes	1.948.380,77	1.346.709,47	2.200.623,55	2.182.919,92	964.430,00	996.775,75	1.376.803,54	1.384.554,63	2.903.844,81	1.740.595,52	1.693.966,27	1.380.800,70	20.120.404,93	14.080.500,00
Outras Receitas Correntes	70,10	38.326,14	155,50	39.109,00	17.659,86	584,12	431,36	42.495,65	10.935,99	30.224,16	5.591,38	0,00	185.583,26	35.400,00
DEDUÇÕES (II)	575.984,60	646.761,62	747.221,05	875.729,47	856.001,98	1.094.476,68	733.194,64	803.388,01	861.656,36	933.404,96	694.633,92	813.866,08	9.636.319,37	9.425.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	575.984,60	646.761,62	747.221,05	875.729,47	856.001,98	1.094.476,68	733.194,64	803.388,01	861.656,36	933.404,96	694.633,92	813.866,08	9.636.319,37	9.425.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.135.527,25	8.100.454,45	9.366.053,30	11.358.063,86	10.236.941,00	9.085.794,32	7.330.852,77	7.459.792,17	9.923.964,85	9.316.387,16	9.387.685,18	8.292.982,16	107.994.498,47	107.700.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.135.527,25	8.100.454,45	9.366.053,30	11.358.063,86	10.236.941,00	9.085.794,32	7.330.852,77	7.459.792,17	9.923.964,85	9.316.387,16	9.387.685,18	8.292.982,16	107.994.498,47	107.700.100,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	234.960,00	234.960,00	234.960,00	447.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.228,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, & 1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	273.908,00	258.658,10	265.980,20	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	2.055.226,30	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.900.567,25	7.865.494,45	9.131.093,30	10.910.715,86	9.963.033,00	8.827.136,22	7.064.872,57	7.208.456,17	9.672.628,85	9.065.051,16	9.136.349,18	8.041.646,16	104.787.044,17	107.700.100,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 13/09/2024, às 07:00:39, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:00:39.





JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87



ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)
 CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças
 CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	107.700.100,00		71.034.399,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.149.500,00		4.833.326,63
IPTU	333.400,00		124.512,08
ISS	3.210.800,00		747.278,12
ITBI	178.700,00		270.100,87
IRRF	3.629.700,00		3.461.665,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	796.900,00		229.769,71
Contribuições	500.000,00		224.156,48
Receita Patrimonial	2.079.600,00		682.732,80
Aplicações Financeiras (II)	2.079.600,00		682.732,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	96.803.000,00		65.145.930,93
Cota-Parte do FPM	43.896.700,00		29.243.968,63
Cota-Parte do ICMS	7.309.400,00		5.975.514,76
Cota-Parte do IPVA	800.000,00		407.443,44
Cota-Parte do ITR	81.100,00		13.005,35
Transferências da LC 61/1989	42.400,00		41.444,15
Transferências do FUNDEB	40.018.800,00		23.813.406,01
Outras Transferências Correntes	4.654.600,00		5.651.148,59
Demais Receitas Correntes	168.000,00		148.252,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	168.000,00		148.252,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	105.620.500,00		70.351.666,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	31.255.000,00		3.008.476,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	31.255.000,00		3.008.476,75
Convênios	31.086.300,00		2.258.476,75
Outras Transferências de Capital	168.700,00		750.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	31.255.000,00		3.008.476,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	136.875.500,00		73.360.143,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	136.875.500,00		73.360.143,56



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	104.026.400,00	88.359.207,26	67.545.917,41	64.757.346,12	709.338,37	304.429,23	296.640,23
Pessoal e Encargos Sociais	71.849.322,24	64.214.423,13	49.046.632,09	49.027.263,21	61.089,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.170.077,76	24.144.784,13	18.499.285,32	15.730.082,91	648.248,46	304.429,23	296.640,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.170.077,76	24.144.784,13	18.499.285,32	15.730.082,91	648.248,46	304.429,23	296.640,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	104.019.400,00	88.359.207,26	67.545.917,41	64.757.346,12	709.338,37	304.429,23	296.640,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.249.800,00	8.908.166,36	5.943.067,98	5.929.817,98	26.354,99	2.099.341,94	2.099.341,94
Investimentos	33.203.700,00	5.758.166,36	2.959.076,08	2.945.826,08	26.354,99	2.099.341,94	2.099.341,94
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.046.000,00	3.150.000,00	2.983.991,90	2.983.991,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	33.203.800,00	5.758.166,36	2.959.076,08	2.945.826,08	26.354,99	2.099.341,94	2.099.341,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	137.637.200,00	94.117.373,62	70.504.993,49	67.703.172,20	735.693,36	2.403.771,17	2.395.982,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	137.637.200,00	94.117.373,62	70.504.993,49	67.703.172,20	735.693,36	2.403.771,17	2.395.982,17
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							2.525.295,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							2.525.295,83
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					1.247.000,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		682.732,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.208.028,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.730.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	78.377.815,24	74.284.467,51
DEDUÇÕES (XL)	-4.909.282,58	-3.416.012,59
Disponibilidade de Caixa	-4.909.282,58	-3.416.012,59
Disponibilidade de Caixa bruta	10.887.774,31	10.097.414,01
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.871.253,74	267.272,73
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	13.925.803,15	13.246.153,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	83.287.097,82	77.700.480,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.586.617,72

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.603.981,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		3.982.636,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.299.903,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		838.250,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		838.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		138.955.100,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 27/09/2024, às 09:18:26, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 09:18:26.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	974.902,86	876.580,34	735.693,36	0,00	1.115.789,84	23.930,54	3.432.325,66	2.403.771,17	2.395.982,17	0,00	1.060.274,03	2.176.063,87
PODER EXECUTIVO	974.902,86	876.580,34	735.693,36	0,00	1.115.789,84	23.930,54	3.432.325,66	2.403.771,17	2.395.982,17	0,00	1.060.274,03	2.176.063,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE	554.988,44	256.329,81	199.305,42	0,00	612.012,83	22.199,54	2.172.786,64	1.208.491,43	1.208.491,43	0,00	986.494,75	1.598.507,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBE	87.477,62	546.351,25	475.997,14	0,00	157.831,73	1.731,00	37.811,26	36.859,29	38.590,29	0,00	951,97	158.783,70
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAMBE	24.249,81	25.980,48	17.744,73	0,00	32.485,56	0,00	17.464,25	17.462,25	17.462,25	0,00	2,00	32.487,56
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ	308.186,99	47.918,80	42.646,07	0,00	313.459,72	0,00	1.204.263,51	1.140.958,20	1.131.438,20	0,00	72.825,31	386.285,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	974.902,86	876.580,34	735.693,36	0,00	1.115.789,84	23.930,54	3.432.325,66	2.403.771,17	2.395.982,17	0,00	1.060.274,03	2.176.063,87

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão: 13/09/2024, às 07:01:13, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:01:13.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)
 CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças
 CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.352.600,00			4.603.556,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	333.400,00			124.512,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	178.700,00			270.100,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.210.800,00			747.278,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.629.700,00			3.461.665,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.154.600,00			35.681.376,33	
2.1- Cota-Parte FPM	43.896.700,00			29.243.968,63	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.896.700,00			27.557.155,13	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.000.000,00			1.686.813,50	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.309.400,00			5.975.514,76	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.400,00			41.444,15	
2.4- Cota-Parte ITR	81.100,00			13.005,35	
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00			407.443,44	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.507.200,00			40.284.933,25	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.430.920,00			6.790.623,74	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.445.880,00			3.270.248,54	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.404.400,00			23.968.663,02	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.034.500,00			15.421.960,85	
6.1.1- Principal	24.747.600,00			15.421.960,85	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	286.900,00			0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.063.200,00			5.450.011,94	
6.2.1- Principal	9.033.200,00			5.294.754,93	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00			155.257,01	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.706.700,00			3.096.690,23	
6.3.1- Principal	5.638.000,00			3.096.690,23	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	68.700,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600.000,00			0,00	
6.4.1- Principal	600.000,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	15.321.680,00			8.623.048,28	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	257.930,62				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	257.930,62				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.226.593,64				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.404.400,00	30.067.612,56	23.103.033,42	23.059.390,60	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.543.000,00	25.771.591,41	20.067.362,59	20.067.362,59	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.929.000,00	4.350.000,00	2.011.062,58	2.011.062,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.394.300,00	20.503.591,41	17.395.115,00	17.395.115,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	148.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.071.700,00	843.000,00	661.185,01	661.185,01	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.861.400,00	4.296.021,15	3.035.670,83	2.992.028,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.351.100,00	1.622.975,52	1.590.712,33	1.550.262,51	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.044.600,00	2.655.045,63	1.444.958,50	1.441.765,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	250.900,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.067.612,56	23.103.033,42	23.059.390,60	6.964.579,14	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.043.654,25	17.990.504,89	17.987.311,89	2.053.149,36	0,00	2.568.544,04
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.669.662,91	2.119.248,87	2.119.248,87	2.550.414,04	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.354.295,40	2.993.279,66	2.952.829,84	2.361.015,74	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.771.591,41	20.067.362,59	20.067.362,59	5.704.228,82	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.107.975,52	2.993.279,66	2.952.829,84	1.114.695,86	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	269.108,00	269.108,00	269.108,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.778.064,11		20.067.362,59	20.067.362,59	83,72	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	3.096.690,23		2.993.279,66	2.993.279,66	96,66	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	464.503,53		269.108,00	269.108,00	8,69	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.396.866,30	865.629,60	865.629,60	0,00	3,61	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	257.930,62	257.930,62	0,00	0,00	257.930,62	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.226,10	410.226,10	0,00	0,00	410.226,10	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-152.295,48	-152.295,48	0,00	0,00	-152.295,48	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.435.600,00	5.084.960,67	3.711.815,75	3.389.114,36	0,00	
20.1- Educação Infantil	227.600,00	96.611,00	66.930,72	66.930,72	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.129.400,00	4.955.180,57	3.624.715,93	3.315.814,54	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	21.900,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	56.700,00	31.169,10	20.169,10	6.369,10	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.849.400,00	35.157.154,37	26.819.430,31	26.453.086,10	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.507.700,00	6.069.586,52	3.668.705,63	3.628.255,81	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	9.507.700,00	6.069.586,52	3.668.705,63	3.628.255,81	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	36.341.700,00	29.087.567,85	23.150.724,68	22.824.830,29	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.711.815,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.790.623,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						10.502.439,49
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
	10.062.944,48	10.502.439,49		26,07		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.252.182,31	1.140.958,20	1.174.084,27	0,00	78.098,04	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	234.307,76	163.509,92	196.635,99	0,00	37.671,77	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	37.376,50	0,00	0,00	0,00	37.376,50	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	980.498,05	977.448,28	977.448,28	0,00	3.049,77	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
31.1.1- Salário-Educação			12.644.800,00		2.123.985,11
31.1.2- PDDE			2.286.800,00		2.055.596,90
31.1.3- PNAE				825.000,00	1.364.412,09
31.1.4 - PNATE				18.800,00	11.340,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				1.253.000,00	548.630,85
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				140.000,00	3.908,63
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				50.000,00	127.305,33
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			10.280.700,00		68.388,21
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
				0,00	0,00
			77.300,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.114.800,00	1.671.008,19	1.441.420,14	1.439.264,14	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.577.900,00	78.852,75	76.351,75	76.351,75	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.453.000,00	1.536.996,06	1.309.909,01	1.307.753,01	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72.700,00	50.768,84	50.768,84	50.768,84	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.200,00	4.390,54	4.390,54	4.390,54	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.964.200,00	36.826.571,15	28.259.259,04	27.890.758,83	0,00
33.1- Despesas Correntes	47.688.200,00	36.345.881,75	27.959.111,04	27.590.610,83	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	37.902.000,00	31.342.400,00	24.614.085,97	24.609.791,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	68.700,00	59.023,06	59.023,06	59.023,06	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.717.500,00	4.944.458,69	3.286.002,01	2.921.796,37	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.276.000,00	480.689,40	300.148,00	300.148,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.276.000,00	480.689,40	300.148,00	300.148,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		1.135.406,31			805.214,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		23.968.663,02			1.364.412,09
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		24.027.087,64			815.058,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.076.981,69			1.354.568,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			1.740,01
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		594.946,02			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		482.035,67			1.356.308,21

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 13/09/2024, às 07:01:28, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:01:28.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão:13/09/2024, às 07:01:30.
 I Projeção atuarial elaborada em 13/09/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
 Contador(a)
 CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
 Secretária de Finanças
 CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.352.600,00	7.352.600,00	4.603.556,92	62,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	333.400,00	333.400,00	124.512,08	37,35
IPTU	333.400,00	333.400,00	124.512,08	37,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.700,00	178.700,00	270.100,87	151,15
ITBI	178.700,00	178.700,00	270.100,87	151,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.210.800,00	3.210.800,00	747.278,12	23,27
ISS	3.210.800,00	3.210.800,00	747.278,12	23,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.629.700,00	3.629.700,00	3.461.665,85	95,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.129.600,00	52.129.600,00	35.681.376,33	68,45
Cota-Parte FPM	43.896.700,00	43.896.700,00	29.243.968,63	66,62
Cota-Parte ITR	81.100,00	81.100,00	13.005,35	16,04
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	407.443,44	50,93
Cota-Parte ICMS	7.309.400,00	7.309.400,00	5.975.514,76	81,75
Cota-Parte IPI-Exportação	42.400,00	42.400,00	41.444,15	97,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.482.200,00	59.482.200,00	40.284.933,25	67,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.534.300,00	3.790.970,00	3.693.961,63	97,44	1.030.986,13	27,20	1.029.123,23	27,15	130,00
Despesas Correntes	5.528.000,00	3.784.670,00	3.688.961,63	97,47	1.030.986,13	27,24	1.029.123,23	27,19	130,00
Despesas de Capital	6.300,00	6.300,00	5.000,00	79,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	391.600,00	504.780,00	474.680,00	94,04	417.291,40	82,67	417.291,40	82,67	0,00
Despesas Correntes	390.500,00	503.680,00	474.680,00	94,24	417.291,40	82,85	417.291,40	82,85	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	306.100,00	426.300,00	421.169,42	98,80	305.830,31	71,74	293.863,57	68,93	0,00
Despesas Correntes	306.100,00	426.300,00	421.169,42	98,80	305.830,31	71,74	293.863,57	68,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.000,00	32.000,00	30.900,00	96,56	1.451,64	4,54	1.451,64	4,54	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	30.900,00	96,56	1.451,64	4,54	1.451,64	4,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.088.900,00	3.699.850,00	3.605.581,26	97,45	3.347.071,62	90,47	3.221.296,47	87,07	19.586,74
Despesas Correntes	2.087.300,00	3.698.250,00	3.605.182,26	97,48	3.346.672,62	90,49	3.220.897,47	87,09	19.586,74
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00	399,00	24,94	399,00	24,94	399,00	24,94	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.361.400,00	8.462.400,00	8.226.292,31	97,21	5.102.631,10	60,30	4.963.026,31	58,65	19.716,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.226.292,31	5.102.631,10	4.963.026,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.226.292,31	5.102.631,10	4.963.026,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.042.739,99	6.042.739,99	6.042.739,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.183.552,32	-940.108,89	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,42	12,67



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	308.461,17	0,00	0,00	260.489,51	47.971,66	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	12.093,56	0,00	0,00	4.950,16	7.143,40	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	5.492,80	0,00	0,00	0,00	5.492,80	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	37.729,14	0,00	0,00	0,00	37.729,14	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	24.140,72	0,00	0,00	0,00	24.140,72	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.299.400,00	9.299.400,00	8.601.225,32	92,49
Provenientes da União	9.121.300,00	9.121.300,00	8.429.557,65	92,42
Provenientes dos Estados	178.100,00	178.100,00	171.667,67	96,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.299.400,00	9.299.400,00	8.601.225,32	92,49



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.646.700,00	7.542.736,00	6.733.089,07	673.308.907,00	5.524.414,03	552.441.403,00	5.430.258,20	543.025.820,00	784,52
Despesas Correntes	6.427.100,00	7.269.336,00	6.710.089,07	92,31	5.524.414,03	76,00	5.430.258,20	74,70	784,52
Despesas de Capital	219.600,00	273.400,00	23.000,00	8,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	980.700,00	1.054.464,00	1.042.170,00	98,83	881.594,40	83,61	881.594,40	83,61	0,00
Despesas Correntes	976.200,00	1.054.314,00	1.042.170,00	98,85	881.594,40	83,62	881.594,40	83,62	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	331.000,00	470.000,00	468.892,13	99,76	242.003,49	51,49	234.742,49	49,95	1.731,00
Despesas Correntes	331.000,00	470.000,00	468.892,13	99,76	242.003,49	51,49	234.742,49	49,95	1.731,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	956.200,00	1.197.500,00	1.187.600,00	99,17	829.907,82	69,30	829.907,82	69,30	0,00
Despesas Correntes	952.800,00	1.197.100,00	1.187.600,00	99,21	829.907,82	69,33	829.907,82	69,33	0,00
Despesas de Capital	3.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	486.300,00	566.800,00	366.790,00	64,71	330.110,44	58,24	330.110,44	58,24	37.026,74
Despesas Correntes	421.800,00	566.800,00	366.790,00	64,71	330.110,44	58,24	330.110,44	58,24	37.026,74
Despesas de Capital	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.420.400,00	10.831.500,00	9.798.541,20	90,46	7.808.030,18	72,09	7.706.613,35	71,15	39.542,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.181.000,00	11.333.706,00	10.427.050,70	92,00	6.555.400,16	57,84	6.459.381,43	56,99	784,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.372.300,00	1.559.244,00	1.516.850,00	97,28	1.298.885,80	83,30	1.298.885,80	83,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	637.100,00	896.300,00	890.061,55	99,30	547.833,80	61,12	528.606,06	58,98	1.731,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	988.200,00	1.229.500,00	1.218.500,00	99,11	831.359,46	67,62	831.359,46	67,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	28.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.575.200,00	4.266.650,00	3.972.371,26	93,10	3.677.182,06	86,18	3.551.406,91	83,24	37.026,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.781.800,00	19.293.900,00	18.024.833,51	93,42	12.910.661,28	66,92	12.669.639,66	65,67	59.259,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.781.800,00	19.293.900,00	18.024.833,51	93,42	12.910.661,28	66,92	12.669.639,66	65,67	59.259,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 13/09/2024, às 07:02:20, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:02:20.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	100.401.518,61	107.994.498,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE, Emissão: 13/09/2024, às 07:03:00, Assinado Digitalmente no dia 13/09/2024, às 07:03:00.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		138.955.100,00		
Previsão Atualizada		138.955.100,00		
Receitas Realizadas		74.042.876,36		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		138.955.100,00		
Créditos Adicionais		29.651.785,31		
Dotação Atualizada		141.690.200,00		
Despesas Empenhadas		97.267.373,62		
Despesas Liquidadas		73.488.985,39		
Despesas Pagas		70.687.164,10		
Superávit Orçamentário		553.890,97		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		97.267.373,62		
Despesas Liquidadas		73.488.985,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		107.994.498,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		107.994.498,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		104.787.044,17		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.247.000,00	2.525.295,83	202,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.730.000,00	5.586.617,72	204,64
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.851.483,20	0,00	735.693,36	1.115.789,84
Poder Legislativo	1.851.483,20	0,00	735.693,36	1.115.789,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.456.256,20	0,00	2.395.982,17	1.060.274,03
Poder Executivo	3.456.256,20	0,00	2.395.982,17	1.060.274,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.307.739,40	0,00	3.131.675,53	2.176.063,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.510.728,32	<18% / 25%>		26,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.067.362,59	70%		83,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.993.279,66	50%		96,66
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	269.108,00	15%		8,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		8.908.166,36	28.341.633,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.102.631,10	15,00	13,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Emissão: 27/09/2024, às 10:47:48. Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 10:47:48.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

ANA LUIZA ROCHA LEAL
Secretária de Finanças
CPF: 025.224.865-19





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0120/2024

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0952.13.09/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: DANILO DA SILVA BRITO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2633221434 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 012.827.345-39, com domicílio situado à Rua 02 de Julho, 71, Centro, Itambé-BA CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, cujo valor global da contratação será de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 27 de setembro de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 0121/2024

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0953.13.09/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: AILTON FERREIRA DA SILVA**, portador do Registro Geral nº 04.470.249-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 420.450.705-06, com domicílio situado à Rua Roque Pereira dos Santos, 26, Durvalina Andrade, Município de Itambé-BA CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, cujo valor global da contratação será de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 27 de setembro de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 0122/2024

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0946.11.09/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: GENIVALDO ANDRADE REIS**, portador do Registro Geral nº 03.072.545-34 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 378.601.195-87, com domicílio situado à Rua São Salvador, 314, Centro, Itambé-BA CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, cujo valor global da contratação será de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 27 de setembro de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO N° 0157/2024

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO TIPO CP-II, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA: **EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 36.602.888/0001-80, estabelecida na Rua Derval Gramalho, nº 01, Distrito Catolezinho, CEP 45140-000, cidade de Itambé-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: **Eyder Valverde Alcântara**, portador do Registro Geral nº 1364217503 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 051.526.455-56, domiciliado na Travessa da Igreja Batista, 10, Catolezinho, na cidade de Itambé-BA, estabelecem o presente CONTRATO, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de CIMENTO tipo CP-II, visando o atendimento das necessidades do setor de obras (Secretaria de Administração) da prefeitura municipal de Itambé-Ba**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 823.12.07/2023, **EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0086/2023**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0037/2023 – SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, através da Secretaria de Administração, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das Solicitações de aquisição e fornecimento, dos objetos desta licitação, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores.

2.2.1 A Administração não emitirá qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

2.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para executar a manutenção, além da menção ao item a que se refere.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.4 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, no prazo previsto no Edital para assinatura do contrato, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas no certame, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

2.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado ao fornecimento do material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

2.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que o fornecimento esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1 A CONTRATADA terá que oferecer o menor preço por item, essa modalidade é praxe atualmente nos órgãos públicos.

3.2 O desconto porventura concedido, deverá ser expresso na Nota Fiscal, referente ao objeto deste certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto desta contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. O objeto desta licitação deverá ser efetivamente entregue de segunda-feira as sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no almoxarifado central, localizado atualmente na Rua Nalmar Alcântara S/N, Bairro Felipy Achy, caso o endereço sofra alteração o fornecedor será informado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

6.1. A CONTRATADA, neste ato, assume perante a CONTRATANTE a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que os produtos por ela ofertado venham a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CONTRATANTE ou a terceiros.

6.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e securitários resultantes da execução deste Contrato.

6.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as especificações e regras pertinentes ao objeto deste Contrato, inclusive dos documentos declarados como partes integrantes dele.

6.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.

6.5. A CONTRATADA se obriga ainda a:

6.5.1. Prestar o serviço, objeto deste Contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

6.5.2. Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos equipamentos.

6.5.3. Prestar manutenção nos equipamentos, conforme previsto no termo de Referência.

6.5.4. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no Edital, anexos e termo de Contrato.

6.6. Do CONTRATANTE: será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

6.7. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.9. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor fornecido, através de Ordem Bancária, deduzidos os impostos devidos, no máximo 10 (dez) dias úteis após a confirmação da prestação do serviço, pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.

6.10. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

7.1. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste contrato, bem como para fiscalizar o seu cumprimento, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itambé - BA.

7.2. Todas as notas fiscais, depois de recebidas, deverão ser atestados na presença do fiscal de contratos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo do contrato será de 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

9.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

9.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.

9.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.

9.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

9.8. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

9.9. A gestão deste contrato caberá ao senhor: **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a fiscalização será realizada pelo senhor **Alan Lima Pires**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 047.890.095.30, Funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração do Município de Itambé-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas ou Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, após validação da mesma pelo Gestor deste Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1115 - E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 3 de 6





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11.1. O valor global estimativo para a contratação é de **R\$ 35.740,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**, para o resultante das quantidades constantes da planilha abaixo.

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	CIMENTO CP 2, SACO DE 50 KG	UND	1000	R\$ 35,74	R\$ 35.740,00
TOTAL	Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais				R\$ 35.740,00

CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei orçamentária vigente, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 1.002 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 17063110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

A dotação orçamentária atenderá o valor total de **R\$ 35.740,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**

CLÁUSULA TREZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, poderá garantir a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a licitante deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) MULTA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela licitante vencedora, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

14.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ- BA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

15.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

15.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

16.1. Não será levada em conta, pelo CONTRATANTE, qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração de preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo se houver vantagem para o CONTRATANTE.

16.2. A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços, objeto deste Contrato, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

17.1.1. Nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

17.1.2. Nos preceitos de direito público;

17.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

17.2.1. Do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023;

17.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZOITO – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no site oficial do município de ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de ITAMBÉ/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Itambé-BA, 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Candido Rocha Araújo
CONTRATANTE

EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 36.602.888/0001-80
Eyder Valverde Alcântara
CPF Nº 051.526.455-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0164/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E O LOCADOR **DANILO DA SILVA BRITO**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o LOCADOR **DANILO DA SILVA BRITO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2633221434 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 012.827.345-39, com domicílio situado à Rua 02 de Julho, 71, Centro, Itambé-BA CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0120/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0952.13.09/2024**, resolvem e acordam na celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto será executado da seguinte forma: Locação do imóvel situado no Loteamento Harrison Trancoso, s/n, Bairro José Gusmão de Brito, município de Itambé, Estado da Bahia, CEP: 45140-000, **pertencente ao Sr. DANILO DA SILVA BRITO** para a beneficiária **IONARA NASCIMENTO DOS SANTOS** sendo de inteira responsabilidade do **LOCADOR** todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, obedecendo a exclusivos critérios, sem ingerência do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel especificado na cláusula anterior, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor global de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, da seguinte forma: em parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com primeiro pagamento na assinatura do contrato.

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 de 4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Parágrafo Primeiro – O pagamento ao LOCADOR deverá ser creditado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento do aluguel, mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na Conta Corrente de titularidade do mesmo, qual seja: BANCO BRADESCO, Agência 273, Conta Corrente 95964-2, favorecido: Danilo da Silva Brito.

Parágrafo Segundo - O preço global a ser pago pelo **LOCATÁRIO** inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado.

Parágrafo Terceiro – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte do **LOCADOR**.

Parágrafo Quarta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2024, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;

PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv terceiros – P. física;

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações:

I - Do **LOCADOR**, além das determinações daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

a) Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **LOCATÁRIO**;

b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;

c) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado de locação do imóvel e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **LOCATÁRIO**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

d) Comunicar o **LOCATÁRIO** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pelo **LOCATÁRIO**;

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado o **LOCATÁRIO** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de defeitos e vícios no imóvel alugado o **LOCATÁRIO** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

g) **Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a inexigibilidade de licitação;**

h) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato bem como todas as outras cláusulas contida no mesmo, mormente na outorga dos instrumentos procuratórios necessários e, também, os documentos e informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

A locação do imóvel ajustado pelo presente contrato será fiscalizada pelo senhor: **Danilo Barbosa da Silva**, portador do Registro Geral RG sob o nº 08.653.935-32, inscrito no CPF sob o nº 013.953.645-08, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O LOCADOR se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, para atendimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0120/2024 fundada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - Nos casos e situações omissas neste termo, aplica-se o que, para o caso específico, determinar a Legislação Estadual e Federal, seguindo-se o que para a hipótese determinarem a melhor doutrina e jurisprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 3 de 4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Fica eleito o Foro da cidade de ITAMBÉ - BAHIA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

Jose Candido Rocha Araújo
CONTRATANTE

DANILO DA SILVA BRITO

CPF: 012.827.345-39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0165/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E O LOCADOR **AILTON FERREIRA DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o LOCADOR **AILTON FERREIRA DA SILVA**, portador do Registro Geral nº 04.470.249-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 420.450.705-06, com domicílio situado à Rua Roque Pereira dos Santos, 26, Durvalina Andrade, Município de Itambé-BA CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0121/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0953.13.09/2024**, resolvem e acordam na celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto será executado da seguinte forma: Locação do imóvel situado à Rua Felipe José dos Santos, nº 26, Bairro Jardim Vitória, Itambé, Estado da Bahia, CEP: 45140-000, **pertencente ao Sr. AILTON FERREIRA DA SILVA** para a beneficiária **JAQUIELE DA SILVA VAZ** sendo de inteira responsabilidade do **LOCADOR** todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, obedecendo a exclusivos critérios, sem ingerência do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel especificado na cláusula anterior, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor global de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, da seguinte forma:

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 de 4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

em parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com o primeiro pagamento na assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – O pagamento ao LOCADOR deverá ser creditado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento do aluguel, mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na Conta Corrente de titularidade do mesmo, qual seja: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4656, Operação 013, Conta Poupança 00001608-0, favorecido: Ailton Ferreira da Silva.

Parágrafo Segundo - O preço global a ser pago pelo **LOCATÁRIO** inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado.

Parágrafo Terceiro – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte do **LOCADOR**.

Parágrafo Quarta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo do presente contrato é até 31 de dezembro de 2024, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;
PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv terceiros – P. física;
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações:

I - Do **LOCADOR**, além das determinações daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **LOCATÁRIO**;
- Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;
- Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado de locação do imóvel e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **LOCATÁRIO**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- d) Comunicar o **LOCATÁRIO** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pelo **LOCATÁRIO**;
- f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado o **LOCATÁRIO** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de defeitos e vícios no imóvel alugado o **LOCATÁRIO** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- g) **Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a inexigibilidade de licitação;**
- h) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato bem como todas as outras cláusulas contida no mesmo, mormente na outorga dos instrumentos procuratórios necessários e, também, os documentos e informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

A locação do imóvel ajustado pelo presente contrato será fiscalizada pelo senhor: **Danilo Barbosa da Silva**, portador do Registro Geral RG sob o nº 08.653.935-32, inscrito no CPF sob o nº 013.953.645-08, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O LOCADOR se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, para atendimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0121/2024 fundada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Parágrafo Único - Nos casos e situações omissas neste termo, aplica-se o que, para o caso específico, determinar a Legislação Estadual e Federal, seguindo-se o que para a hipótese determinarem a melhor doutrina e jurisprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de ITAMBÉ - BAHIA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 27 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

Jose Candido Rocha Araújo
CONTRATANTE

AILTON FERREIRA DA SILVA

CPF: 420.450.705-06
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0166/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E O LOCADOR **GENIVALDO ANDRADE REIS**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o LOCADOR **GENIVALDO ANDRADE REIS**, portador do Registro Geral nº 03.072.545-34 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 378.601.195-87, com domicílio situado à Rua São Salvador, 314, Centro, Itambé-BA CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0122/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0946.11.09/2024**, resolvem e acordam na celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto será executado da seguinte forma: Locação do imóvel situado à Rua São Salvador, nº 232, Bairro Centro, Itambé, Estado da Bahia, CEP: 45140-000, **pertencente ao Sr. GENIVALDO ANDRADE REIS** para a beneficiária **CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA** sendo de inteira responsabilidade do **LOCADOR** todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, obedecendo a exclusivos critérios, sem ingerência do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel especificado na cláusula anterior, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor global de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, da seguinte forma: em parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com o primeiro pagamento na assinatura do contrato.

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 de 4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Parágrafo Primeiro – O pagamento ao LOCADOR deverá ser creditado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento do aluguel, mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na Conta Corrente de titularidade do mesmo, qual seja: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4656, Conta Poupança 000802569286-6, favorecido: Genivaldo Andrade Reis.

Parágrafo Segundo - O preço global a ser pago pelo **LOCATÁRIO** inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado.

Parágrafo Terceiro – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte do **LOCADOR**.

Parágrafo Quarta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo do presente contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;
PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv terceiros – P. física;
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações:

I - Do **LOCADOR**, além das determinações daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **LOCATÁRIO**;
- Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;
- Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado de locação do imóvel e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **LOCATÁRIO**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Comunicar o **LOCATÁRIO** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 2 de 4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pelo **LOCATÁRIO**;
- f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado o **LOCATÁRIO** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de defeitos e vícios no imóvel alugado o **LOCATÁRIO** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- g) **Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a inexigibilidade de licitação;**
- h) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato bem como todas as outras cláusulas contida no mesmo, mormente na outorga dos instrumentos procuratórios necessários e, também, os documentos e informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

A locação do imóvel ajustado pelo presente contrato será fiscalizada pelo senhor: **Danilo Barbosa da Silva**, portador do Registro Geral RG sob o nº 08.653.935-32, inscrito no CPF sob o nº 013.953.645-08, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O LOCADOR se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, para atendimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0122/2024 fundada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - Nos casos e situações omissas neste termo, aplica-se o que, para o caso específico, determinar a Legislação Estadual e Federal, seguindo-se o que para a hipótese determinarem a melhor doutrina e jurisprudência.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de ITAMBÉ - BAHIA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

Jose Candido Rocha Araújo
CONTRATANTE

GENIVALDO ANDRADE REIS

CPF: 378.601.195-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/73F7-97E3-1BAC-BB04-4DD9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73F7-97E3-1BAC-BB04-4DD9



Hash do Documento

09449a29b20401704863fe66e797a9af0f1e808810178058389ae1a79dec8657

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/09/2024 12:57 UTC-03:00